



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Projeto de Lei 096/2018 - Prefeito Luiz Cavani – Dispõe sobre a realização de estágio em órgãos das entidades da Administração Direta e Autarquias Municipais, e dá outras providências.

EMENDA Nº 001/18 – Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Ementa: Dá nova redação ao caput do artigo 7º e acrescenta os incisos VII e VIII no artigo 8º.

Art. 1º O caput do artigo 7º do Projeto de Lei 096/18, que dispõe sobre a realização de estágio em órgãos das entidades da Administração Direta e Autarquias Municipais, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Os estágios supervisionados nos órgãos da administração pública direta e autárquica do Município dependem de aprovação do educando em processo público de seleção realizado pela parte concedente, ou sob sua coordenação, quando o número de candidatos a estágio superar o número de vagas oferecidas. (NR)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º (...)

Art. 2º O artigo 8º do Projeto de Lei 096/18, que dispõe sobre a realização de estágio em órgãos das entidades da Administração Direta e Autarquias Municipais, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º (...)

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – (...)

V – (...)

VI – (...)

VII – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

VIII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6(seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

§ 1º (...)

§ 2º (...)

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 21 de agosto de 2018.

JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

WILSON ROBERTO MARGARIDO
VICE-PRESIDENTE

JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO

RODRIGO TASSINARI
MEMBRO

WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA
MEMBRO